



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 77 /2004

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito e Substitutos

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e eventuais providências, cópia do Ofício-Circular nº 008/2004-CGJ, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, o qual informa haverem sido expedidas certidões de nascimento e óbito falsas envolvendo o nome do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Araguacema, naquele Estado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de consideração.

Florianópolis, 26 de abril de 2004.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando um estilo cursivo e fluido.

Desembargador **Eládio Torret Rocha**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA


OFÍCIO CIRCULAR Nº. 008/2004 – CGJ.

Palmas, 16 de março de 2004.

ADM – CGJ 1 - 1568 (04/0034998-1)

R. l.
Expeça-se ofício-circular aos Juizes de Direito e Substitutos das comarcas deste Estado, encaminhando-se-lhes cópia do presente expediente, para conhecimento e eventuais providências.
Comunique-se.
Florianópolis, 20.04.2004.

Senhor(a) Corregedor(a),


Des. Eládio Torret Rocha
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Tendo em vista as denúncias de irregularidades quanto aos atos expedidos pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Araguacema, foi determinada inspeção por parte deste Órgão naquele local, sendo constatado que estão sendo expedidas certidões de nascimento e de óbito, por pessoas alheias àquele serviço, as quais estão utilizando indevidamente o nome do Cartório, tratando-se portanto de documentos falsos.

Desta forma, solicito a valiosa colaboração de Vossa Excelência no sentido de recomendar aos Senhores Juizes de Direito desse Estado, para que tenham a cautela de confirmar os documentos expedidos em nome do Cartório do Registro Civil de Araguacema, através de certidão do seu titular e desde então, tomem as providências cabíveis a fim de apurar os responsáveis pela falsificação e uso das respectivas certidões.

Atenciosamente,


Desembargador DANIEL NEGRY
Corregedor-Geral da Justiça

À todas Corregedorias.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins
Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, CEP. 77.003-900 – Palmas - TO.
Fone: 063-218 4497, Fax: 063-218 4509

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA 08-04-2004 17:24 020191